



CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTOS

VEREADOR

**BRUNO ORLANDI**

www.BrunoOrlandi.com.br

083

ENCAMINHA À

41.º S. C. EM 03.08.2017.

Presidente

2193/2017

INDICAÇÃO Nº

Nos processos dessa Municipalidade, cuja tramitação se dá na COMINQ – Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias, os advogados são intimados de despachos que ocorrem no curso destes processos referentes a prazos, muitas vezes peremptórios, porém não são intimados acerca do despacho final prolatado pelo Sr. Prefeito Municipal. Esta decisão final é somente publicada na imprensa oficial do Município, o que dificulta que estes defensores tomem ciência, já que não acessam este veículo de imprensa diariamente.

Nesta senda, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Alexandre Barbosa que sejam tomadas as providências para que os advogados sejam intimados de todas as decisões nos processos referentes à Comissão de Inquéritos e Sindicâncias dessa Municipalidade.

Santos, 03 de agosto de 2017.

**BRUNO ORLANDI**

Vereador



#BrunoOrlandi

(13) 3211-4180

(13) 3211-4183

www.BrunoOrlandi.com.br

brunoorlandi@brunoorlandi.com.br

Pça. Ten. Mauro Batista de Miranda, 1

3º andar - Sala 7 - CEP 11013-360 - Vila Nova - Santos/SP